

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONFECÇÃO DE UNIFORME**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611.

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Confecção de uniformes para os funcionários do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido a vida útil dos uniformes de 1 (um) ano e ao estado de conservação dos utilizados pelos funcionários do CRCTO hoje, faz-se aquisição de novos uniformes.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos novos uniformes procura-se para manter o padrão de qualidade dos vestuários e proporcionar mais conforto e bem estar aos funcionários do CRCTO.

5 - PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

- Estratégias Associadas:
Garantir A Manutenção De Recursos Com Aquisição De Materiais Necessários Ao Cumprimento Das Atividades Institucionais.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - 6.3.1.3.01.01.014- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Palmas 27 de janeiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

APROVADO

Data:

Autorizo, observadas as normas vigentes
Palmas-TO. 03/01/2020



João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 001/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista o estado de conservação dos atuais uniformes utilizados pelos funcionários do regional, faz-se necessário a substituição para manter o padrão de qualidade e a imagem institucional do Conselho.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O material, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL (R\$)
01	Blusa manga curta em microfibra com elastano cor azul marinho F	14	80,00	1.120,00
02	Calça feminina em gabardine com elastano cor preta	7	100,00	700,00
03	Vestido tecido gabardine elastano cor preta	14	160,00	2.560,00
04	Camisa social manga longa em microfibra com elastano cor azul marinho	24	80,00	1.920,00
05	Calça Masculina tradicional em	16	100,00	1.600,00



gabardine cor preta		
	TOTAL	7.900,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.

6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

7.1. A entrega dos produtos deverá ser feita na sede do CRCTO, no prazo de até 15 dias após a emissão do empenho.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - 6.3.1.3.01.01.014, no Projeto nº 5013.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000033		DATA: 10/02/2020	
PROJETO Nº 5013- AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO.					
VALOR: R\$7.465,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com despesa com aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**



Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.01.014 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Corte Fino
Uniformes

Vestindo sob medida a sua empresa.

103 Norte Rua NO 05 nº 24
Fone: 63 3215-4346 Fax: 63 3215-5954

cortefinouniforme@hotmail.com

Destak Moda Eireli ME

CNPJ: 18.997.849/0001-47

29.452.252-2



Proposta - Orçamento

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS	
Endereço:	
ATT: DANIELLA	Fone/Fax: 63 3219-5611

Item	Unid.	Qnt.	Descrição	VI. Unitário	Vir. Total
001	unid	24	Camisa em microfibra com elastano azul marinho mang longa	R\$ 78,00	R\$ 1.872,00
002	unid	16	Calça masculina em gabardine preta	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00
003	unid	14	Vestido em gabardine com elastano preto	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00
004	unid	07	Calça feminina em gabardine com elastano preto	R\$ 95,00	R\$ 665,00
005	unid	14	Blusa manga curta em microfibra com elastano azul marinho	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
DADOS BANCÁRIOS:					
CAIXA ECONOMICA AG: 3459 C/C: 422-6 OP: 003				TOTAL	R\$ 7.465,00
OBS: VALOR INCLUSO 1 (UM) BORDADO. ROUPA GG e EXG 30% A MAIS DO VALOR					

Empresas que prestamos serviços: Planej Contabilidade, Auto Tintas Sta Izabel, Palmas Shopping Unigigel, Comac, Const.Tewal, Fabiano Parafusos, Grupo Manara, Fapal, Palmas Papelaria, Mix Alimentos, Hospital Oswaldo Cruz, Retífica Bandeirantes, Pontual Distribuidora, ZAP Telecom, entre outras.

Pagamento: 50% ENTRADA NO A.T.O DO PEDIDO
50% ENTREGA
Validade da Proposta: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS

Palmas - TO, 15 de Janeiro de 2020
Marcos Oliveira
Maciel & Oliveira Ltda.

18.997.849/0001-47
DESTAK MODAS EIRELI
Q 103 NORTE, RUA NO 5, Nº 24
PLANO DIRETOR NORTE
CEP: 77.001-020 - PALMAS - TO

Alternativa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls: 11
Rubrica: 105

ORÇAMENTO

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

EMPRESA: ALTERNATIVA CONFECÇÕES

ENDEREÇO: 604 SUL AL.03 LT.03

FONE: (63) 3214 1228

CNPJ: 37.312.113/0001-32

NOME: GERMÁ HENRIQUE PINHEIRO

INC. ESTADUAL: 29.045.009-8

DATA: 15.01.2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS

AGENCIA: 1505-9

CONTA CORRENTE: 32.236-9

BANCO DO BRASIL

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMISA EM MICROFIBRA COM ELASTANO AZUL MANGA LONGA	24	82,00	1.968,00
CALÇA MASCULINA EM GABARDINE PRETA	16	115,00	1.840,00
VESTIDO EM GABARDINE COM ELASTANO PRETO	14	150,00	2.100,00
CALÇA FEMININA EM GABARDINE COM ELASTANO PRETO	07	105,00	735,00
BLUSA MANGA CURTA EM MICROFIBRA COM ELASTANO AZUL MARINHO	14	75,00	1.050,00
TOTAL			7.693,00


37.312.113/0001-32
Germa Henrique
Qd. ARSE 61 Qd. S. 02
Centro - Cep. 66000-000
Palmas - TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 12
Rubrica: 100

MARIAH MODA FEMININA Nome empresarial: ARIADNE MARIA DE SOUSA LEOBAS BARRETO Quadra: 104 Norte Rua NE 1 Lote 26 Conj 01 CEP: 77.006-016 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO.	CNPJ: 11.622.363/0001-85 PEDIDO ORÇAMENTO
---	---

Palmas - TO, 15 de Janeiro de 2020.

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Endereço:

Tel./Fax: 3219-5611

Cidade: **PALMAS**

Estado: **TO**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	V.unit.	Total
01	24	Unid	Camisa em microfibra com elastano manga longa	85,00	2.040,00
02	16	Unid	Calça masculina em gabardine com elastano preto	115,00	1.840,00
03	14	Unid	Vestido em gabardine com elastano preto	152,00	2.128,00
04	07	Unid	Calça feminina em gabardine com elastano preto	108,00	756,00
05	14	Unid	Blusa manga curta em microfibra com elastano azul marinho	78,00	1.092,00
TOTAL					7.856,00

TOTAL POR EXTENSO: R\$ Sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais

Validade desta proposta: 30 (trinta) dias.

Condições de pagamento: A vista

Validade dos produtos: 03 (três) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

ABarros
Mariah Moda Feminina
11.622.363/0001-85
ARIADNE MARIA DE SOUSA
LEOBAS BARRETO
Q 104 NORTE RUA NE 1 Nº 26, CJ. 011
PLANO DIRETOR NORTE
CEP: 77.006-016
PALMAS - TOCANTINS

MAPA DE PREÇO

Palmas 10 de fevereiro de 2020

Item	METERIAL	DESTAK MODAS LTDA - ME	ALTERNATIVA	MARIAH MODA FEMININA
01	Despesa com aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO.	R\$ 7.465,00	R\$ 7.693,00	R\$ 7.856,00
1º PROPOSTA HABILITADA: DESTAK MODAS LTDA - ME				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 10 de fevereiro de 2020.



Contador **João Gonçalo dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 10.02.2020
Hora : 18:25

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
77	2020	10.02.2020	2020/000033

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com aquisição de uniformes para os funcionarios do CRCTO.	7.465,00

Valor por Extenso
Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
8.000,00	0,00	7.465,00	535,00

PALMAS, 10 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.997.849/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DESTAK MODAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAK MODAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q 103 NORTE RUA NO 5	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 77.001-020	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKMODAS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3215-5954/ (63) 8466-1666
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **09:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.997.849/0001-47

Razão Social: DESTAK MODA BRANCA LTDA ME

Endereço: Q 103 NORTE RA NO 5 ACNO I CONJ 03 LT 22 26 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012202525007481360

Informação obtida em 03/02/2020 08:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

2688001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DESTAK MODAS EIRELI - ME

CNPJ 18.997.849/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO: QD 103 NORTE RUA NO 5, 26, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020 - 09h 02m 21s

Emitida Via INTERNET

02/03

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTAK MODAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.997.849/0001-47

Certidão nº: 3088517/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:07:49

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAK MODAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.997.849/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 18.997.849/0001-47

Contribuinte: **DESTAK MODAS EIRELI - ME** Inscrição: 514775

Endereço oficial: **Q ACNO I, RUA NO 05, CJ.03, LOTE 23 A, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 N - I, RUA NO 05, S/Nº, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **18.997.849/0001-47**
Código de validação: **a796b.e2622.94304-540764**

Palmas, 4 de Fevereiro de 2020 às 16:52.

Certidão válida até 4 de Abril de 2020



Prefeitura Municipal de Palmas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTAK MODAS EIRELI
CNPJ: 18.997.849/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:52:45 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/08/2020.
 Código de controle da certidão: **684A.6CE4.8DF7.8627**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO.

Tendo em vista o estado de conservação dos atuais uniformes utilizados pelos funcionários do Regional, faz-se necessário a substituição para o exercício de 2020, para manter o padrão de qualidade e a imagem institucional do Conselho.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais):

Informamos que o preço praticado pela empresa **DESTAK MODAS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº18.997.849/0001-47**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 7.465,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236).

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.



Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa e autorizo o andamento do processo.



Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO.006/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000033, despesa aquisição de uniformes para os funcionários do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação para confecção de uniformes para os funcionários.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para confecção de uniformes para os funcionários do CRCTO; com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais quantidades e estimativas de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do material; 8. Classificação contábil

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Tendo em vista o estado de conservação dos atuais uniformes utilizados pelos funcionários do regional, faz-se necessário a substituição para manter o padrão de qualidade e a imagem institucional do Conselho."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), **Contratação para aquisição/confecção de uniformes para os funcionários.**

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, **03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) DESTAK MODAS LTDA - ME	R\$ 7.465,00;
b) ALTERNATIVA	R\$ 7.693,00;
c) MARIAH MODA FEMININA	R\$ 7.856,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **DESTAK MODAS LTDA – ME**, CNPJ nº **18997.849/0001-47**, pelo valor de **R\$ 7.465,00** (sete mil, quatrocentos sessenta cinco reais), **Contratação para confecção de uniformes para os funcionários.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **DESTAK MODAS LTDA – ME, CNPJ nº 18.997.849/0001-47**, pelo valor de **R\$ 7.465,00** (sete mil, quatrocentos sessenta cinco reais), **Contratação para confecção de uniformes para os funcionários.**

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **DESTAK MODAS LTDA – ME, CNPJ nº 18997.849/0001-47**, pelo valor de **R\$ 7.465,00** (sete mil, quatrocentos sessenta cinco reais), para a Contratação/aquisição, confecção de uniformes para os funcionários do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 328

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 10.02.2020

Hora : 18:27

Fls: 28
Rubrica: H

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
109	10.02.2020	ORDINARIO	2020/000033	77	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1110	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		33	0

Favorecido			
Nome	: DESTAK MODA BRANCA LTDA-ME	CNPJ / CPF	: 18.997.849/0001-47
Endereço	: 103 NORTE RUA NO 05,Nº26 SALA 03	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77001020	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com aquisição de uniformes para os funcionarios do CRCTO.	1	7.465,00	7.465,00

Valor por Extenso
Sete Mil, Quatrocentos e Seiscentos e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
8.000,00	0,00	7.465,00	535,00

PALMAS, 10 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.997.849/0001-47
Razão Social: DESTAK MODA BRANCA LTDA ME
Endereço: Q 103 NORTE RA NO 5 ACNO I CONJ 03 LT 22 26 / PLANO DIRETOR NORTE /
PALMAS / TO / 77001-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022903094562543927

Informação obtida em 13/03/2020 11:44:17

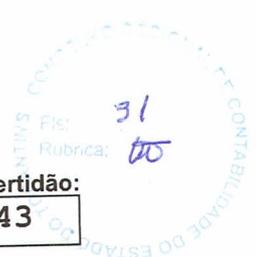
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2730343



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DESTAK MODAS EIRELI - ME

CNPJ 18.997.849/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO: QD 103 NORTE RUA NO 5, 26, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 13 de Março de 2020 - 11h 42m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

RECEBEMOS DE DESTAK MODAS EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 10/03/2020 - DEST. / REM.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS - VALOR TOTAL: RS 7.465,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000001018
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
DESTAK MODAS EIRELI - ME
 103 NORTE RUA NO 5, 026 ACNO 1, CONJ 03, LOTE 22, SALA 03 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77001-020 - PALMAS - TO
 TEL: (63)3215-5954

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000001018 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 1720 0318 9978 4900 0147 5500 1000 0010 1810 0001 0196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 317200002813902 10/03/2020 09:34:48

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5102 5102- VENDA MERC ADQ. OU RECEB. TERCEIROS EST.

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIÇÃO
 294522522 18.997.849/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

CNPJ / CPF
 38.155.081/0001-71

DATA DA EMISSÃO
 10/03/2020

ENDEREÇO
 AV THEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJUNTO 01, 019

Bairro / Distrito
 PLANO DIRETOR SUL

CEP
 77016-330

MUNICÍPIO
 PALMAS

FONE / FAX
 3219-5611

UF
 TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 18.997.849/0001-47

HORA DA SAÍDA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/03/2020	7.465,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI
 PLACA DO VEICULO

UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000013	CAMISA MANGA LONGA	52104100	0102	5102	UN	24,00	78,00	0,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000020	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE	52104100	0102	5102	UN	16,00	105,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000006	VESTIDO EM GABARDINE	52114300	0102	5102	UN	12,00	160,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000002	CALÇA FEMININA EM GABARDINE	52105100	0102	5102	UN	7,00	95,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000005	BLUSA MANGA CURTA	52114300	0102	5102	UN	14,00	72,00	0,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000035	BLAZER FEMININO EM GABARDINE	52104100	0102	5102	UN	2,00	160,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRC - TO
 ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
 DATA 16/03/2020
 EMP. [Assinatura]
 DOC. [Assinatura]
 PALMAS-TO, EM 10/03/2020 [Assinatura]

Digitado
 Contabilizado

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val Aprox Tributos 3.594,24 (168,52%) fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.57
3615303615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3459-2 - SERRA DO CARMO - TO
CONTA: 422-6

FAVORECIDO: DESTAK MODAS EIRELI
CPF/CNPJ: 18.997.849/0001-47
VALOR: R\$ 7.465,00
DEBITO EM: 16/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031603
AUTENTICACAO SISBB: 5.F01.3F6.370.74E.7CB

Contabilizado
Digitado /